



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2017

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha General Aguinaldo de Oliveira, prevista no Art. 2º, alínea “h”, do Decreto Legislativo nº 137/97, ao Admirável policial Valdemar Pedro de Lima, tendo em vista suas grandes realizações e contribuições ao Município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de setembro de 2017.

-Autor-



JUSTIFICATIVA

Nascido em 13 de janeiro de 1968, Valdemar, é 3º Sargento da PM e natural da cidade de Recife. Desde criança ele tinha o sonho de ser policial. Começou a trabalhar desde cedo em outras funções e quando abriu o edital do concurso para a Policia Militar, se inscreveu, e assim, passou. ingressou na PMPE em abril de 1988. e no juramento que fazem na formatura de soldado, prometeu honrar a farda e proteger a sociedade, e desde então é o que faz.

Em outubro de 2000, foi lançada em caruaru a “ROCAM” e Valdemar foi convidado para fazer parte daquela equipe. em 2007 saiu da ROCAM, mas continuou fazendo parte da corporação do 4º BPM. Em 2013 foi pacificado o morro Bom Jesus, e ele foi chamado para trabalhar lá, já que conhecia bem aquela área.

Em 2017 mais uma vez foi convidado, juntamente com seus companheiros veteranos para fazer parte mais uma vez da ROCAM, e lá está até hoje. Durante todos esses anos na polícia, Valdemar tem prestado inestimáveis serviços a sociedade caruaruense, especialmente no que se refere a causa animal. Valdemar é um amante dos animais e faz uso da sua função para protegê-los.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2017.

Email: fagner@fagnerfernandes.com